

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 3.162, DE 2023

Institui o Dia Nacional do Futebol.

**Autora:** Deputada ROSEANA SARNEY

**Relator:** Deputado MARCELO QUEIROZ

#### I - RELATÓRIO

O projeto de lei em exame institui o Dia Nacional do Futebol, a ser celebrado anualmente no dia 23 de outubro, data natalícia de Edson Arantes do Nascimento, o Pelé.

A proposição tem por objetivo valorizar a prática esportiva do futebol, disseminando sua importância na cultura brasileira e promovendo a conscientização sobre a importância da prática esportiva para a saúde e o bem-estar físico e mental (art. 2º).

As comemorações do Dia Nacional do Futebol poderão ser realizadas em escolas, clubes, associações esportivas e outras entidades, bem como em eventos promovidos pelos governos federal, estadual e municipal (art. 3º)

Por último, a proposição estabelece que o Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização de eventos, campeonatos e outras atividades relacionadas ao Dia Nacional do Futebol (art. 4º).

A matéria encontra-se distribuída à Comissão de Cultura (CCult); para exame conclusivo de mérito nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD); e à Comissão de Constituição, de Justiça e de Cidadania, para exame da constitucionalidade e



\* CD233230245000\*

juridicidade da matéria, em parecer terminativo (art. 54, RICD). O regime de tramitação é o ordinário.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório

## II - VOTO DO RELATOR

A homenagem proposta pela Deputada Roseana Sarney tem triplio alcance: reconhece a alta significação do futebol para a cultura brasileira, a consagração de Pelé como ícone do futebol nacional e mundial, e a promoção da prática do futebol para a saúde e o bem-estar físico e mental.

A Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, ao fixar os critérios para a instituição de datas comemorativas, prevê que a alta significação para os diferentes segmentos profissionais será dada por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Para cumprimento das exigências da referida Lei, a autora do projeto consultou a entidade máxima de administração do futebol no Brasil, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), que, desde 1976 (ainda quando operava sob a denominação de Confederação Brasileira de Desporto (CBD)), promove a celebração do Dia Nacional do Futebol em 19 de julho, dia de fundação da agremiação futebolística mais antiga do País, o Rio Grande, do Rio Grande do Sul.

Também foram consultadas federações regionais de futebol, o Comitê Olímpico do Brasil, a Secretaria de Esportes de Alto Rendimento, do Ministério do Esporte, e a opinião pública em geral, por meio de enquete na rede social Instagram.

As respostas foram extremamente positivas no apoio à proposição. As entidades desportivas consultadas a apoiaram com grande entusiasmo, especialmente a CBF, e 85% da comunidade virtual respondente



\* C D 2 3 3 2 3 0 2 4 5 0 0 \*

foram favoráveis à instituição da data. A seguir destacamos trechos do apoio recebido.

A Federação Bahiana de Futebol, a Federação Brasiliense de Futebol, a Federação Catarinense de Futebol, a Federação Paulista de Futebol e a Federação Alagoana de Futebol concordaram com a oportunidade de prestar homenagem ao Pelé, bem como proporcionar a valorização da prática desportiva do futebol.

Nas palavras da autora, com relação à opinião pública manifestada por meio do Instagram, a “alta porcentagem de apoio reflete não apenas a paixão do povo brasileiro pelo futebol, mas também o reconhecimento da importância histórica desse dia, que marca o nascimento de um dos maiores ícones do esporte”. Segundo ela, “a pesquisa também revelou a profundidade do sentimento de identificação que os brasileiros têm com o futebol. Muitos dos participantes compartilharam histórias pessoais e memórias relacionadas ao esporte, enfatizando como ele desempenha um papel central em suas vidas. Esses resultados indicam claramente um desejo da sociedade de oficializar o Dia Nacional do Futebol como um projeto de lei.”

O Ministério do Esporte, por meio da Secretaria Nacional de Esportes de Alto Rendimento, ressaltou como razões legítimas para a instituição do Dia Nacional do Futebol o fato de ele estar “enraizado na cultura brasileira, e sobre sua importância em vários momentos e aspectos da nossa sociedade, sendo o futebol brasileiro, fundamental na identidade nacional e responsável por grandes conquistas esportivas.” Destacou, ainda, que “a prática informal e recreativa do futebol, bem como a paixão por clubes oficiais e competições regionais, nacionais e internacionais, passou a fazer parte do cotidiano dos brasileiros, tanto nas classes mais baixas quanto na elite econômica do país.”

A pasta governamental também se pronunciou positivamente sobre a escolha da data natalícia de Pelé. Nesse sentido, o identificou como “amplamente considerado (...) o maior atleta de todos os tempos, o jogador do século, reconhecido mundialmente como embaixador do futebol nacional.” Acrescentou que “Pelé deixou imenso legado, desde ultrapassar limites no que



\* c d 2 3 3 2 3 0 2 4 5 0 0 \*

diz respeito às suas proezas em campo, até sua participação no cenário social nacional e internacional, sendo um dos primeiros grandes ídolos mundiais dos esportes.”

O Comitê Olímpico do Brasil concordou com o “justo reconhecimento ao relevante papel desempenhado pelo futebol e ao Rei Pelé, grande ícone do esporte mundial.”

Por fim, a Confederação Brasileira de Futebol deu amplo apoio à instituição, por lei, do Dia Nacional do Futebol, inclusive a mudança de data para a do nascimento de Pelé. Em sua resposta à consulta, assim se manifestou: “Até hoje, o Dia nacional do Futebol é celebrado no Brasil, no dia 19 de julho, pois foi a data escolhida pela Confederação Brasileira de Desportos, atual Confederação Brasileira de Futebol, em 1976, em homenagem ao time mais antigo do país (...), o Sport Club Rio Grande, do Rio Grande do Sul, fundado no dia 19 de julho de 1900. Consideramos que esta homenagem proposta ao Rei Pelé deve se sobrepor a esta tradição, pois não há nada mais representativo para o futebol brasileiro e mundial do que Pelé.”

As manifestações relatadas neste voto e o amplo reconhecimento da importância do futebol na cultura brasileira e do legado de Pelé não apenas para o Brasil, mas para o mundo, não deixam dúvidas sobre a relevância e mérito desta iniciativa.

Diante do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.162, de 2023, da Deputada Roseana Sarney.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ  
 Relator

2023-17144



\* C D 2 3 3 2 3 0 2 4 5 0 0 0 \*